



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 1872-A

Projeto de Lei nº 31/07
de autoria do
Vereador José Eduardo

**Institui no Município o Dia do
Assistente Social e dá outras
providências.
Proc. nº 22351/07**

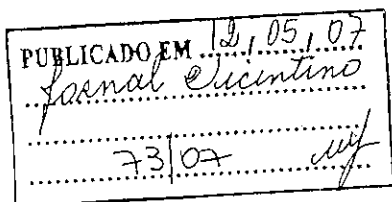
TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Dia do Assistente Social, que será comemorado anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de São Vicente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de maio de 2007



TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal